DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros atos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO N° 22/2.018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2.018
CONTRATO N° 37/2.018

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento, implantação e manutenção do Web Site da Prefeitura de Cafelândia, mediante hospedagem e licença de uso e manutenção do sistema Instar Swop.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: INSTAR TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.225.893/0001-85.

Prazo da Prorrogação: 12 (doze) meses, a partir do dia 23/03/2.019.

Valor Mensal: R$ 414,36 (quatrocentos e catorze reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 04.122.0045.2003.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Assinatura: 22/03/2019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Outros atos

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 23/2.017
Processo: nº 08/2.017
Convite nº 02/2.017

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

Contratado: INFOLUZ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ sob nº 08.679.404/0001-65.

Retificação: Considerando que constou erroneamente na publicação de 01/04/2019 - Edição 320 do Diário Oficial do Município o valor mensal de R$ 2.500,00, fica retificado o valor para R$ 3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais).

Cafelândia, 03 de maio de 2019.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – Prefeito Municipal.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 04/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019
EDITAL N° 02/2019

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de hidrômetros unijato água fria, para instalação nas residências do município de Cafelândia.

Considerando a alteração no item 3.3.1 do Termo de Referência constante no Anexo I.

Onde se lê:

"3.3.1. Regulador externo, para aferição em banco de provas protegido por parafuso de lacração metálico, lacrado em aço inoxidável em fio duplo, de espiral soldada, que garanta a inviolabilidade do medidor".

Leia-se:

"3.3.1. Regulador externo, para aferição em banco de provas protegido por parafuso de lacração metálico, lacrado em aço inoxidável, que garanta a inviolabilidade do medidor".

Resolve, o Pregoeiro, designado pela Portaria 0046/2019 – LZRP, tornar público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a

retificação do item acima citado, ficando designada a data de entrega e abertura dos envelopes do processo licitatório em epígrafe para o dia 20 de maio de 2019, às 09h00min.

Demais informações poderão ser obtidas no setor de licitações, bem como o edital retificado estará disponível para download no site do SAAEC.

Cafelândia-SP, 03 de maio de 2019.

Bruno Candido Lopes

Pregoeiro